



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2013.

Ofício n.º 2.083/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1962/2013, de autoria do ilustre Vereador Martim César, o qual solicita levantamento de débito dos impostos municipais, para possível anistia de créditos tributários, informamos que a Secretaria de Finanças está monitorando as receitas do Município em função das despesas realizadas, o Governo do Estado promoveu anistia do ICMS, prorrogando a vigência de março até junho para o mês de agosto, refletindo na arrecadação do Município, após fechamento do mês de agosto estaremos certificando da necessidade ou não de promover, após a aprovação da Câmara Municipal, uma anistia de multas e juros.

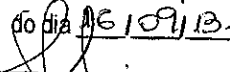
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão

do dia 16/09/13.


Diretor de Administração